

DECRETO Nº 448, DE 21 DE MAIO DE 2026

Número completo	Decreto nº 448/2026
Tipo	Decreto
Data de publicação	21/05/2026
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/dom-extraordinario/ed-05/

AVISO

Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

**ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS
ESPECIAIS NO VALOR DE R\$
69.316.000,00 (SESSENTA E NOVE
MILHÕES, TREZENTOS E DEZESSEIS
MIL REAIS) PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO
ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, que estima a
Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Adicionais Especiais no valor global de R\$
69.316.000,00 (SESSENTA E NOVE MILHÕES, TREZENTOS E DEZESSEIS MIL
REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação

econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplen
Órgão	Unidade	Código	Título				
69 - MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.	1 - MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.	4.123.137.1407	GESTÃO DE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	4.4.9.0.51	2704	23031	F 12.916
94 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	4.122.95.2410	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN DO ICTIM	4.4.9.0.51	2705	23040	F 35.900
44 - COMPANHIA MARICA ALIMENTOS	1 - COMPANHIA MARICA ALIMENTOS	4.122.104.2537	MAN. E OPER. DAS ATIV. ADM. DA BIOTEC	3.3.5.0.85	2704	23032	F 6.500
33 - SECRETARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	25.752.21.2035	GESTÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.3.9.0.39	2751	23033	F 14.000
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							F 69.316

Art. 2º Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, são provenientes do Superávit Financeiro

apurado no exercício financeiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

Prefeito Municipal

Portal de Legislação Municipal • Prefeitura de Maricá

Gerado em 14/10/2026 20:33:48 • ID 203

<https://publica.marica.rj.gov.br>